



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 727 Setembro/2022
Portarias Nº 92 e 93/2022
(CAFS/UFPI)

16 de Setembro de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Amílcar Ferreira Sobral

PORTARIA CAFS/UFPI Nº 92, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Prorroga prazo para conclusão de atividades de
Comissão Investigativa.

A Diretora do Campus Amílcar Ferreira Sobral, no uso de suas atribuições legais e,
considerando:

- O Ato da Reitoria Nº 1002/19;
- O processo 23111.051326/2021-97;
- O e-mail do presidente da comissão, de 16/09/2022;

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 19 de setembro de 2022, o prazo para conclusão das atividades da Comissão Investigativa constituída por meio da Portaria 77/22 do Campus Amílcar Ferreira Sobral.

Floriano (PI), 16 de Setembro de 2022.


Profa. Dra. Edmilsa Santana de Araújo

- Diretora -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Amílcar Ferreira Sobral

PORTARIA CAFS/UFPI Nº 93, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Prorroga prazo para conclusão de atividades de
Comissão Investigativa.

A Diretora do Campus Amílcar Ferreira Sobral, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O Ato da Reitoria Nº 1002/19;
- O processo 23111.026808/2021-58;
- O e-mail do presidente da comissão, de 16/09/2022;

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 19 de setembro de 2022, o prazo para conclusão das atividades da Comissão Investigativa constituída por meio da Portaria 78/22 do Campus Amílcar Ferreira Sobral.

Floriano (PI), 16 de Setembro de 2022.

Profa. Dra. Edmilsa Santana de Araújo

- Diretora -